



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA
ALIMENTAR

PORTARIA Nº 017-A/2018.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio, de que trata o art. 99 do *Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Catunda* e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE CATUNDA/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o *Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Catunda/CE*;

RESOLVE:

Art. 1º - conceder **03 (TRÊS) MESES** de **LICENÇA-PRÊMIO** á servidora **ROSIMEIRE MAGALHÃES LIRA DE AZEVEDO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - A Licença concedida terá início em 08 de Janeiro de 2018 e término em 08 de Abril de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda/CE, 23 de Janeiro de 2018.



OCEAN VASCONCELOS GOMES